



REGULAMENTO

Seleção Juvenil 2018

Este é o regulamento para o torneio geral que selecionará a equipe brasileira de juvenis que nos representará no Sul-americano em Comadatuba2018.

Enviaremos duas equipes “sub-26”, que englobará eventuais jogadores ainda mais jovens, que eventualmente poderiam formar uma equipe “sub-21”.

O torneio será de duplas em quadras (apuração IMPs). Seis duplas postulantes à vaga do Sul-americano 2018 melhor classificadas formarão as equipes Brasileiras.

No caso de uma das equipes classificada ser composta de pelo menos 2 duplas femininas, ela será classificada como juvenil feminina e um jogador do sexo masculino poderá ser descartado.

IMPORTANTE

- a) A inscrição de qualquer bridgista no TSJ2018 implica no conhecimento e aceitação plena e integral deste regulamento.
- b) Todos os casos omissos e dúvidas de interpretação deste regulamento serão resolvidos pela Presidência, vice-presidência e Diretoria de Jogos da FPBri.
- c) **É terminantemente proibido o uso de aparelhos eletrônicos com sons ou sinais sonoros durante as rodadas. As multas serão de R\$ 100,00 e 15 IMPs para cada vez que um aparelho tocar.**
- d) **É terminantemente proibido fumar cigarros, charutos, cachimbos ou cigarrilhas durante as rodadas.**

I) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

I-1) Os jogadores competidores participantes terão que ser filiados à FBB (Federação Brasileira de Bridge), ou a uma de suas federações associadas e deverá estar com suas obrigações pecuniárias em dia. Os eventuais ganhadores deverão ser filiados à FBB se já não o fossem no início da competição.

Inscrições poderão ser realizadas pela internet pelo ‘site’ da FBB. Até as 24:00 do dia 01 de fevereiro as inscrições estarão encerradas. Quaisquer solicitações de inscrição fora deste prazo deverão ser encaminhadas ao diretor de jogo, que poderá a seu critério, aceitá-las ou não.



II) LOCAL, DATAS E FORMA DE DISPUTA

II-1) Local e Datas

O TSJ2018 será disputado no Bridge Cube Paulistano nos dias 02,03 e 04 de fevereiro 2018, sendo composto de três rodadas classificatórias, sem rodada final.

A rodada 02/02 iniciar-se-á às 20:30 e as de 03/02 e 04/02 às 14:00 e às 17:30, respectivamente. Qualquer alteração de data e/ou horário só poderá ser feita através da Diretoria de Jogos da FBB, que divulgará a alteração com pelo menos 1 semana de antecedência.

II-2) Forma de Disputa

O TSJL201 será jogado em três fases, todas elas classificatórias. A forma de disputa será em IMPs. O movimento será definido pela diretoria do evento conforme for o número de inscritos.

III) NUMERAÇÃO DAS DUPLAS E POSIÇÕES DA MESA

III) EMPATES

Empates em qualquer colocação serão decididos pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

Empates entre duas duplas:

1º) Recálculo de todos os torneios com duas casa decimais.

2º) Enfrentamento direto, se houve

2º) Maior número de 1ºs lugares.

3º) Maior número de 2ºs lugares.

4º) Maior número de 3ºs lugares.

5º) Menor número de últimos lugares.

6º) Sorteio.

Empates entre 3 ou mais Duplas:



Aplicam-se sucessivamente os critérios acima, cada vez que dessa aplicação resultar a classificação de uma ou mais duplas e restando, ainda, duplas a classificar, repete-se o processo.

IV) WALK-OVER

Se uma dupla for incapaz de terminar uma rodada, todos os seus resultados neste torneio serão anulados.

VII) CARTÕES DE CONVENÇÕES

Cada dupla é responsável pelo correto preenchimento do cartão de em uma via para cada dupla. A responsabilidade se estende para apresentação desse cartão à mesa e entrega aos jogadores adversários. São permitidas Folhas Suplementares que devem ser juntadas ao cartão de convenções. Chama-se a atenção especificamente para o fato de que o ônus do esclarecimento completo recai sobre a dupla que utiliza o sistema e tanto o árbitro, como o Tribunal de Apelações estarão instruídos para dar aos adversários o benefício da dúvida. É proibido cada parceiro jogar um sistema diferente, seja de leilão seja de jogo das cartas.

O uso do cartão de convenções para as duplas postulantes será **ABSOLUTAMENTE OBRIGATÓRIO**, já que, no Sul-americano, esta obrigatoriedade existirá.

É terminantemente proibido qualquer dupla jogar sistema do tipo HUM¹ (e.g. Passo Forçante), de acordo com a Política de Sistemas em vigor da FBB.

VI) ALERTAS

Os alertas deverão ser feitos com o cartão adequado. Um alerta deve ser feito sempre que um jogador ou seu parceiro faça uma declaração artificial, não usual no bridge brasileiro ou qualquer declaração, mesmo natural, a qual tenha para a parceria, um significado que possa ser inesperado ou não compreensível para os adversários. A responsabilidade da visualização do alerta pelos adversários é do jogador que alertou. Recomenda-se que o cartão de alerta seja posto num local da bandeja claramente visível ao adversário, em geral no local mesmo em que ele ou ela faria sua declaração. Sinais de mão ou tapinhas sobre a mesa são radicalmente desencorajados.

Nenhuma explicação sobre a voz alertada deve ser dada aos adversários a não ser quando por eles solicitada. Os pedidos de explicação podem ser retardados, até mais tarde, durante o leilão ou depois deste (Lei 20). Quando não houver cortina não será permitido: (a) um parceiro dispensar o alerta e o outro não; (b) dispensar o alerta em uma parte do leilão. A dispensa do alerta deve ser concedida antes do início da primeira bolsa da rodada. O alerta deve ser feito de forma clara e visível para os adversários.

Um integrante da dupla alertada pode pedir explicação do alerta efetuado apenas em sua vez de falar.

¹ Highly Unusual Methods



O alerta pode ser dispensado (mas nada impede de dá-lo) nas aberturas de 1♣ e 1♦ (naturais podendo ter três cartas) e nas aberturas de 2♦, 2♥ e 2♠ naturais fracas (naipes 6º e 6 a 11 pontos de honra). Não são dados alertas a quaisquer vozes de ST nem a vozes do nível 4 e acima.

VII) TEMPO DAS RODADAS

Para 2 Bolsas: 15 minutos

Para 3 Bolsas: 22 minutos

Após esgotado o tempo, as duplas consideradas faltosas por "jogo lento" estarão sujeitas a penalidades de acordo com as regras descritas no "Leis do Bridge Contrato Duplicado" versão 1987 da FBB.

VIII) APURAÇÃO E OFICIALIZAÇÃO DOS RESULTADOS

Ao final de cada etapa o árbitro apurará os resultados e os registrará em quadro apropriado. Qualquer dupla poderá questionar o resultado afixado dentro de 30 min a partir do encerramento de cada etapa e dentro de uma hora contada a partir do encerramento oficial do torneio. Depois deste prazo, os resultados serão definitivos, com as seguintes exceções:

- a) resultados pendentes aguardando decisão do Tribunal de Apelações
- b) necessidade de jogar bolsa substituta ou adicional, desde que assim determinado pelo árbitro.
- c) correção de um resultado claramente incorreto, por determinação do Tribunal de Apelações.

X) PENALIDADES

Todas as infrações serão julgadas de acordo com as "Leis do Bridge Contrato Duplicado", edição de 1997.